

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2559/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0053738/2025-67
PROCESSO N.º 1260.01.0140899/2023-43

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 1491, de 11 de dezembro de 2025, fica recredenciada a entidade mantenedora Centro Educacional G4 S/C Ltda – ME, reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Centro Educacional Maranatha, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Genésio Vargas, 199, B. Cubatão, em Camanducaia, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pouso Alegre

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/12/2025